

Relatório de atividades da Comissão Nacional 2016



Índice

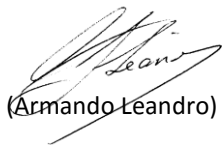
| | |
|---|----|
| Mensagem do Presidente | 4 |
| Nota introdutória | 6 |
| 1. Conceção e coordenação das políticas públicas de defesa da criança | 7 |
| 2. Articulação interinstitucional | 8 |
| 3. Iniciativas de promoção dos direitos da criança | 10 |
| 4. Acompanhamento às CPCJ..... | 12 |
| 5. Operacionalização da estrutura da Comissão Nacional..... | 16 |
| 6. Atividade Editorial..... | 17 |
| Anexos..... | 18 |

Mensagem do Presidente

Ao apresentar-se o relatório de atividades da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no ano de 2016, reafirma-se a firme intenção de se prosseguir o contínuo esforço de aprofundamento e aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção dos Direitos Humanos da Criança, segundo a visão holística, transversal e integrada que inspira a sua missão.

A síntese dessas atividades demonstra o forte empenho nesse objetivo por parte dos que servem mais diretamente a Comissão Nacional e de todos os agentes individuais e coletivos que com a Comissão colaboram, enriquecendo-a e estimulando-a a tentar fazer cada vez mais e melhor em favor de um projeto nacional que seja fator relevante de presentes e futuros mais justos, progressivos e felizes, por sustentados na qualidade da infância, requisito fundamental de um desenvolvimento de qualidade a todos os níveis.

A avaliação, que o relatório facilita, do que foi possível realizar no ano inicial, constituirá poderoso instrumento para que se continue a perseguir, denodadamente, a ambição partilhada de uma atividade concretizadora dos ideais, sonhos, valores e princípios imanentes à visão dinâmica das funções da Comissão Nacional.



(Armando Leandro)

Nota introdutória

O Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, sublinha, no primeiro parágrafo, que a Sociedade e o Estado têm o dever especial de proteção das crianças, jovens e famílias, nos termos previstos na Constituição, bem como da promoção efetiva dos direitos da criança consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança.

Este Decreto-Lei, a partir da experiência acumulada de 15 anos do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo, veio introduzir melhorias na capacidade de ação do organismo com responsabilidades de coordenação estratégica da defesa dos direitos das crianças.

Para esse efeito, procedeu à criação da nova Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (doravante também designada Comissão Nacional) que tem por missão *contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.*

Uma das atribuições da Comissão Nacional é “aprovar e divulgar anualmente o seu plano de ação e o relatório de atividades” (alínea g), ponto 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei supramencionado).

No relatório de atividades que se apresenta sistematiza-se a informação relativa às ações, medidas e projetos promovidas pela Comissão Nacional neste seu primeiro ano de funcionamento.

É importante referir que o Presidente da Comissão Nacional foi designado pelo Despacho n.º 5350/2016, de 30 de Março, e que entre Janeiro e Abril de 2016 esteve em curso o processo de designação dos membros do Conselho Nacional, sendo que até essa data o presidente e a anterior Comissão Nacional, de acordo com a Lei, se limitaram à gestão dos assuntos correntes.

Naturalmente que estes factos provocaram o adiamento da elaboração do Plano de Ação de 2016 da Comissão Nacional o que, em consequência, condicionou o número de ações e medidas desenvolvidas durante o ano em causa e gerou atraso na conclusão de algumas das iniciativas inerentes às atribuições previstas no Decreto-Lei, cuja conclusão teve que ser diferida para o início do presente ano.

Tendo em conta as atribuições da Comissão Nacional, em harmonia com a sua missão e visão, definidas no Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, bem como os

objetivos estratégicos e operacionais definidos no Plano de Ação de 2016, o presente relatório sistematiza as atividades desenvolvidas no quadro de seis **áreas de Intervenção**: 1) coordenação e conceção das políticas públicas de defesa da criança; 2) articulação interinstitucional; 3) iniciativas de promoção dos direitos da criança; 4) acompanhamento às Comissões de Proteção das Crianças e Jovens; 5) operacionalização da estrutura da Comissão Nacional; 6) atividade editorial.

1. Conceção e coordenação das políticas públicas de defesa da criança

Esta área de intervenção decorre diretamente do primeiro **objetivo estratégico** “*Contribuir com pertinência e oportunidade na conceção e avaliação das políticas públicas em matéria de promoção e proteção das crianças e jovens*” e visa, nomeadamente, criar condições para assumir as responsabilidades atribuídas de coordenação estratégica da defesa dos direitos da criança e cumprir as competências definidas de planeamento, acompanhamento e avaliação de uma Estratégia Nacional para aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança e de elaboração de um Plano Nacional Plurianual de Promoção e Proteção dos Direitos da Crianças previstas no Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, no âmbito das atribuições da Comissão Nacional. No quadro deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Foi constituído um grupo de trabalho, formado por técnicos do Gabinete de Estratégia e Planeamento, Instituto de Segurança Social, Casa Pia de Lisboa e Equipa Técnica Operativa da Comissão Nacional, coordenada pela vice-presidente da Comissão Nacional, Dr.ª Odete Severino, responsável pela redação da **Estratégia Nacional para Aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança** e pela redação do **Plano Nacional Plurianual de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças**;
- Iniciou-se a elaboração da Estratégia Nacional, sob a supervisão do Conselho Nacional na sua modalidade restrita, contando com os contributos de várias entidades públicas nele representadas, quer na sua modalidade restrita quer na alargada. A Estratégia Nacional deverá estar concluída e aprovada no primeiro semestre de 2017;
- Iniciou-se igualmente a elaboração do Plano Nacional Plurianual, que deverá ser concluído e submetido à aprovação do Conselho de Ministros após a aprovação da Estratégia;
- A nível da **regulamentação das medidas de acolhimento residencial e familiar**, impõe-se a revisão ao enquadramento legal desta última, de acordo com as

alterações feitas pela lei nº 142/2015 de 8 de Setembro à lei nº 147/99 de 1 de Setembro.

Em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana, a faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, a Universidade do Minho, e com a Escola Superior de educação do Instituto Politécnico do Porto, do Instituto de Segurança Social, e da Direcção Geral da Segurança Social, a Comissão Nacional coordenou um grupo de trabalho para a regulamentação das medidas em meio natural de vida (2007-2010). Deste grupo de trabalho existe uma proposta de regulamento dos programas de formação Parental, sendo que em 2016 foram feitos vários contactos no sentido de reativar o referido grupo com vista a rever e a adequar o regulamento à legislação agora vigente.

- Elaborou o **Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ no ano de 2015**, tendo-o apresentado, em novembro, no Encontro Nacional de Avaliação das CPCJ que decorreu no Funchal.

2. Articulação interinstitucional

As atividades desenvolvidas neste âmbito decorrem do segundo **objetivo estratégico** do Plano de Ação ***“coordenar a ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens”*** e visam o estabelecimento e/ou aprofundamento das relações e da cooperação com outras entidades públicas e privadas que contribuem para a promoção dos direitos e defesa das crianças e respetivas famílias, nomeadamente através do estabelecimento de protocolos e da participação da Comissão Nacional na implementação de Planos Nacionais e em Conselhos Consultivos e outras estruturas de parceria interinstitucionais. Também visam apoiar e qualificar o desempenho dos parceiros rede nacional de intervenção na proteção das crianças e jovens.

As principais atividades desenvolvidas nesta área de intervenção foram:

- Celebração de um **protocolo com a Sociedade Portuguesa de Psicoterapias Breves**, em 13/01/2016, para que esta última colabore com as 4 CPCJ da área metropolitana de Lisboa, e outras a indicar pela Comissão Nacional, no âmbito da execução de medidas de promoção e proteção, nomeadamente através de ações específicas na área do Aconselhamento ou Psicoterapias para crianças/jovens e/ou adultos pais/cuidadores;
- Celebração de um **protocolo com o Instituto Padre António Vieira (IPAN)**, por si e como representante do Conselho Coordenador do Fórum para a Governação Integrada, em 1/07/2016, tendo como objeto o envolvimento da

- CNPDCPJ na parceria de promotores do Fórum GovInt, a contribuição do IPAV e do Fórum na formulação, execução e avaliação de projetos de formação, acompanhamento e avaliação, da responsabilidade da GovInt, ações de formação sobre organização e liderança, a garantir pelo Fórum e participação no acompanhamento das estratégias dos projetos de prevenção;
- Participação no Grupo de Trabalho intersectorial sobre a Mutilação Genital Feminina (MGF) e colaboração, enquanto entidade parceira, na implementação do **III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da MGF**, designadamente realizando 2 ações de formação para membros das CPCJ em Sintra e Faro, difundindo o Manual de Procedimentos para as CPCJ sobre a MGF e garantindo a possibilidade de sinalização dos casos conhecidos pelas CPCJ na nossa Plataforma Informática;
 - Colaboração, em parceria com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), no desenvolvimento da medida **21 do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**, dando início à conceção do Manual “Intervenção junto de Crianças e Jovens vítimas de Violência Doméstica: articulação entre o Sistema de Proteção de Crianças e Jovens e a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica”;
 - Colaboração, na qualidade de parceiro integrante, no Grupo de Trabalho a quem compete a conceção da Estratégia Nacional de sinalização e captação dos jovens NEET (“Not in Employment, Education or Training”), criado no âmbito do **Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ)**;
 - A CNPDPCJ integrou o **Conselho Consultivo Nacional para o Projeto Transnacional THEAM** – formação especializada em direitos das crianças: a Convenção em Prática, coordenado pelo CESIS – Centro de estudos para a Intervenção Social e cofinanciado pelo programa da Comissão Europeia “Direitos, Igualdade e Cidadania”. O projeto desenvolveu-se numa parceria transnacional constituída por organizações de quatro países europeus: Portugal, Espanha, Itália e Grécia e implementou um programa de formação, baseado no programa internacional do *International Institute for Child Rights and Development*, Universidade de Victoria, para 115 profissionais que exercem funções no domínio da promoção dos direitos e proteção das crianças e adolescentes, incluindo membros das CPCJ;
 - Promoção e desenvolvimento da **Campanha Nacional do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI)**, nomeadamente através do estabelecimento de várias parcerias no sentido de facilitar a sua operacionalização na cidade de Lisboa e a nível nacional;
 - Em parceria com o **Centro Internet Segura (CIS)**, face ao interesse demonstrado por várias CPCJ em relação à temática dos perigos decorrentes da utilização não segura da net pelas crianças e jovens, a Comissão Nacional

organizou, em conjunto com o referido Centro, 4 *workshops* de sensibilização que tiveram como objetivos: 1) sensibilizar para a utilização segura da Internet e dos dispositivos móveis; 2) apresentar as ações e recursos disponíveis e capacitar para a atuação face a situações reais;

- A Comissão Nacional estando representada no **Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)** participou na reunião plenária anual e em 6 reuniões de “Grupos de Encontro”;
- Participou, na qualidade de membro, no **Fórum Nacional Álcool e Saúde** e nas diversas atividades desenvolvidas por este;
- Participou, ainda, na audição do Tribunal de Contas Europeu, relativamente ao **Programa JOVEM +**.

3. Iniciativas de promoção dos direitos da criança

Esta área de intervenção decorre do primeiro **objetivo estratégico** “*Contribuir com pertinência e oportunidade na conceção e avaliação das políticas públicas em matéria de promoção e proteção das crianças e jovens*”. As atividades desenvolvidas neste âmbito são ações formativas e informativas alusivas aos direitos da criança promovidas pela Comissão Nacional, tais como produção de textos e notícias, participação em fóruns e seminários e também atividades que recobrem uma parte significativa da atuação das CPCJ na área da prevenção, designadamente, as que ocorrem no âmbito de iniciativas já enraizadas como o “Projeto Tecer a Prevenção” e o “Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância”.

As principais atividades desenvolvidas no âmbito desta área de intervenção foram:

- Organização, em colaboração com a Assembleia da República e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no dia 18 de Novembro, de uma sessão comemorativa do **Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual**;
- Produção e divulgação de um filme institucional, com a participação de figuras públicas (nomeadamente a apresentadora Catarina Furtado e o selecionador nacional de futebol Fernando Santos), com mensagens relacionadas com o “Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual”;
- Organização, no dia 21 de Novembro, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa uma sessão comemorativa do **27º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança**.

- A Comissão Nacional continuou a implementar o **Projecto Tecer a Prevenção**, lançado em Setembro de 2010, com o objetivo de dinamizar as CPCJ na sua modalidade alargada. Durante o ano de 2016, cerca de 100 CPCJ viram o projeto implementado e em desenvolvimento nas suas diversas fases. No contexto do projeto foram realizadas, por membros da equipa técnica operativa da Comissão Nacional, 109 sessões de animação / mediação para lançamento e implementação do projeto;
- A Comissão Nacional continuou a impulsionar a **Campanha Nacional do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI)**, que existe desde 2008 e tem vindo a ampliar-se a nível nacional. No ano de 2016, 264 CPCJ (85,7% do total) dinamizaram o MPMTI, constatando-se grande participação dos Municípios, das Escolas/Agrupamentos Escolares, das IPSS e dos Centros de Saúde/Hospitais. No âmbito da implementação do MPMTI os membros da equipa técnica operativa da Comissão Nacional participaram em 30 reuniões locais das CPCJ na modalidade alargada;
- A Comissão Nacional participou ainda, na qualidade de membro da Comissão Organizadora, no **I Congresso Europeu para uma Justiça Amiga das Crianças** que decorreu nos dias 24 e 25 de maio de 2016 e contou com a participação da Senhora Comissária Europeia para a Justiça, Consumidores e da Igualdade de Género;
- Foi promovido pelo Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e a Casa Pia de Lisboa uma “festa” para comemorar o **Dia da Criança**.
O evento contou com a presença do Primeiro-ministro, Dr. António Costa, o Ministro da Educação, Dr. Tiago Brandão, O Presidente da Comissão Nacional de promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Dr. Armando Leandro, Presidente do Instituto Nacional de Reabilitação, IP, Dr. Dr. Humberto Santos, Presidente da Casa Pia de Lisboa, Dra. Cristina Figueiro, entre outros.
- A Comissão Nacional participou nas diversas atividades desenvolvidas pelo **Fórum sobre os Direitos da Criança**, nomeadamente, nas reuniões plenárias e nos grupos de trabalho criados, organização de tertúlias, comemorações Dia da Criança do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, projeto “Era uma vez...arte pelos direitos das crianças”, que decorreu de 11 de maio a 2 de junho, em Carnide, nas iniciativas “Música às quartas” e “cinema às segundas” e na organização do prémio de Jornalismo “O direito das crianças em notícia”;
- A Comissão Nacional esteve, ainda, representada em cerca de 160 **seminários, encontros e iniciativas sobre promoção dos direitos da criança**, promovidas por CPCJ e por entidades com competência em matéria de infância e juventude.

4. Acompanhamento às CPCJ

O acompanhamento e apoio dado pela Comissão Nacional às CPCJ enquadra-se no **objetivo segundo estratégico “coordenar a ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens”** e visa, genericamente, dotar as CPCJ dos meios operativos e diretrizes de atuação adequados a um desempenho eficiente e eficaz.

Durante o ano em apreço foi dada uma particular atenção à colaboração, protocolada com os municípios e outras entidades, para a rápida superação das deficiências de recursos das CPCJ, nomeadamente das que têm elevado volume processual. O Plano de Atividades de 2016 também refletiu a grande importância conferida à formulação e execução de planos de formação inicial e contínua aos membros das CPCJ. Procedeu-se, ainda, à definição de critérios (nos termos do artigo 14.º, nº 2, 3 e 4 da LPCJP) referentes aos apoios a dar às CPCJ nas vertentes logísticas, financeira e administrativa e ao estabelecimento dos critérios de referência relativos ao regime do tempo do exercício de funções pelos membros da modalidade restrita das CPCJ, de acordo com o nº3 do artigo 22º da LPCJP.

As principais atividades desenvolvidas nesta área de intervenção foram:

A. Reforço das CPCJ

- Tendo em conta que a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo dispõe, no artigo 20º.-A, que “excecionalmente, por manifesta falta de meios humanos e em função da qualificação da resposta protetiva, a Comissão Nacional pode protocolar com as entidades representadas na comissão alargada a afetação de técnicos para apoio à atividade da comissão restrita” e considerando que a monitorização ao funcionamento das Comissões de Proteção revelou insuficiência de meios humanos que garantissem a qualidade da resposta protetiva nas CPCJ com volume processual global superior a 700 processos de promoção e proteção por ano, a Comissão Nacional procedeu à celebração de **Protocolos de Cooperação**, com municípios e, só onde não se revelou possível por esta via, com entidades com competência em matéria de infância e juventude. Foram protocolados, no valor aproximado de 500.000 euros, a afetação de 81 técnicas e técnicos de apoio à atividade das CPCJ com maior volume processual, tendo iniciado funções, no ano de 2016, cerca de 60 técnicas e técnicos.
- Também no âmbito da **Rede Local de Intervenção Social (RLIS)** foi prevista a possibilidade de haver uma articulação específica com as Comissões de Proteção, nomeadamente: “Sempre que o SAAS [Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social] integre a RLIS e sejam estabelecidas parcerias com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (...) as equipas técnicas são

reforçadas com mais um técnico superior, que fica afeto ao desenvolvimento das ações estabelecidas no protocolo celebrado no âmbito da RLIS.” (cf. artigo 9.º do Despacho n.º 5743/2015, de 29 de maio. Por conseguinte, até ao final do ano de 2016, o Instituto da Segurança Social, IP, comunicou que foram aprovadas 28 candidaturas relativas a entidades que procederam à afetação de técnico/técnica SAAS para exercício de funções exclusivo nas CPCJ, tendo sido afetados/os, no ano de 2016, 23 técnicas/os de apoio à atividade das comissões de proteção.

B. Instrumentos de suporte ao funcionamento

- A reformulação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens, publicada em 8 de Setembro de 2015, veio criar condições para atualizar os encargos com o apoio logístico às comissões de proteção. Neste contexto, a Comissão Nacional, por deliberação do seu Conselho Nacional, datada de 21 de junho pp., fixou os critérios e os procedimentos que permitem a continuidade (adaptada às novas exigências legais) dos acordos estabelecidos com os municípios no âmbito do **apoio ao funcionamento das CPCJ**, alargando o número de escalões de financiamento e estabelecendo um novo modelo capaz de garantir um financiamento mais adequado e mais equitativo para cada escalão; Foram, assim, no ano de 2016, transferidos para os municípios onde têm sede as comissões instaladas um montante de 6,5 milhões de euros, transferidos a título de comparticipação para apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção.
- Por deliberação do seu Conselho Nacional, datada de 21 de junho pp., aprovou a **(re) definição dos critérios a considerar para a definição do regime de exercício de funções dos membros da comissão restrita**, considerando indicadores processuais, de cuja conjugação resulta a definição do escalão da CPCJ e o correspondente número de membros na comissão restrita e tempo de afetação semanal, tendo por base o volume processual global (VPG) e o número de processo novos por ano;
- A Comissão Nacional procedeu à elaboração e divulgação das **Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneo a atribuir a cada Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**;
- A Comissão Nacional elaborou e publicou, também, quatro **ofícios-circulares** dirigidos às comissões de proteção, com os seguintes temas: 1/2016 – Certificado do Registo Criminal dos membros das CPCJ; 2/2016 – Pedido de atualização dos dados referentes à composição da CPCJ, aos tempos dispensados aos membros pelas entidades representadas e registo de

informação processual no Sistema de gestão informática do processo de promoção e da gestão da CPCJ; 3/2016 – Informação sobre cooptação pelo Conselho Nacional de personalidades para integrar a sua composição; 4/2016 – Aplicação às CPCJ do Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto, relativo ao atendimento prioritário dos serviços públicos e regime sancionatório do seu incumprimento;

- Com vista à harmonização da ferramenta informática de gestão do processo de promoção e proteção às alterações introduzidas pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, procedeu, ainda, a melhorias na aplicação informática, em articulação estreita com o Instituto de Informática, tendo para o efeito:
 - ✓ realizado cerca de 30 reuniões entre Janeiro e dezembro de 2016;
 - ✓ efetuado alterações concretas, coincidentes com as alterações relativas, designadamente, aos artigos: 9.º, 11.º, 15.º, 17.º, 17.º, 19.º, 20.º, 22.º, 26.º, 31.º, 32.º, 35.º, 37.º, 63.º, 68.º, 79.º, 82.ºA, 88.º e 97.º.

C. Ações de formação para os membros das CPCJ

- Em colaboração com o Ministério da Educação, a Comissão Nacional organizou **3 cursos de formação em linha síncrona (módulo 1) e um curso de formação (módulo 2), destinados aos docentes representantes do Ministério da Educação nas CPCJ e a outros técnicos**, representantes de outras entidades pertencentes às CPCJ na modalidade restrita, intitulada “Formação em proteção à infância e juventude”. Estes cursos foram acreditados pelo Conselho Científico e Pedagógico da Formação Contínua com 1,6 créditos.
O 1º módulo teve dez turmas, com a participação 142 técnicos e 122 docentes e o 2º módulo teve três turmas, com a participação de 79 docentes;
- As técnicas e os técnicos da Comissão Nacional realizaram **14 ações de formação para membros das CPCJ sobre o sistema de gestão informática do processo de promoção e proteção e de gestão da comissão de proteção**, destinadas a presidentes e secretários;
- Foram desenvolvidas, por técnicas e técnicos da Comissão Nacional, **16 ações da formação específica designada “Detecção e Intervenção nos maus tratos/abuso infantil”** sobre maus tratos respondendo a solicitações das CPCJ, que tem como objetivo a sensibilização dos técnicos das CPCJ para a importância da deteção precoce, avaliação e diagnóstico das diferentes formas de maus tratos e reflexão sobre os procedimentos de proteção a desenvolver face às situações identificadas;
- Foi realizada **formação inicial dirigida aos técnicos de apoio à atividade das CPCJ**, num total de 3 ações e 68 participantes;

- Tal como em anos anteriores foram desenvolvidas, em parceria com o Instituto Nacional de Reabilitação (INR) e a FENACERCI, inseridas no Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, 3 ações de **formação a nível nacional orientadas para as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude**;
- No âmbito do protocolo realizado entre a Comissão Nacional e o Fórum GoVint, foi dinamizado, ainda, um **workshop sobre “Avaliação em contexto de CPCJ”**, na Universidade Católica em Lisboa, inserido nas atividades do Fórum para a Governança Integrada;
- A Comissão Nacional promoveu 3 ações de formação, de 30 horas cada, em parceria com a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), intituladas **“Intervenção com crianças e jovens em situação e violência doméstica”**, para um total de 45 participantes;
- As técnicas e os técnicos da Comissão Nacional promoveram a realização 2 ações de formação sobre **Mutilação Genital Feminina (MGF)**, dirigida às CPCJ dos territórios com maior prevalência (distrito de Lisboa e Faro), abrangendo um total de 35 participantes.

D. Acompanhamento das CPCJ

- Durante o mês de abril a Comissão Nacional promoveu **4 Encontros Regionais** para as CPCJ da Região Norte, no Porto, da Região de Lisboa, em Lisboa, da Região Centro, em Coimbra, e da Região Sul, em Évora. Estes encontros debateram os desafios colocados ao Sistema de Proteção à Infância e Juventude, focalizando-se particularmente nas alterações legislativas em vigor, introduzidas pela Lei 142/2015, de 8 de setembro. Todas as CPCJ foram convidadas a participar.

E. Dinamização e implementação de projetos

- No âmbito da implementação do Projecto Tecer a Prevenção, elementos da equipa técnica operativa da Comissão Nacional dinamizaram em 2016 um total 108 reuniões de trabalho com as CPCJ aderentes ao projeto.

F. Instalação de novas CPCJ

- Em dezembro foi instalada a **CPCJ do Alandroal**, constituindo-se como a 309.^a CPCJ instalada.

5. Operacionalização da estrutura da Comissão Nacional

As atividades desenvolvidas no âmbito desta área de intervenção decorrem do terceiro **objetivo estratégico** que refere a necessidade de **“operacionalizar a estrutura e funcionamento da Comissão Nacional”** por forma a proceder ao reforço da sua capacidade organizacional e de intervenção direta.

Neste quadro previa-se, após a nomeação do presidente da Comissão Nacional e designação dos representantes das entidades que compõem o Conselho Nacional, completar a composição da Comissão Nacional procedendo à nomeação do diretor executivo e dos membros das coordenações regionais, procedendo à instalação, organização e formação das mesmas. Destacam-se ainda como atividades previstas a elaboração de um regulamento interno do funcionamento da Comissão e a constituição de uma equipa técnica operativa multidisciplinar e com perfil adequado à missão da Comissão Nacional, designada pelo Conselho Nacional, de acordo como n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 159/2015, de 10 de agosto.

As principais medidas adotadas no âmbito desta área foram:

- Foi constituída pelo Conselho Nacional a equipa técnica operativa, com funções executivas e formação multidisciplinar, que inclui dez técnicos superiores, um assistente técnico e um assistente operativo, que presta apoio à Comissão Nacional.
- O Presidente da Comissão Nacional, Dr. Armando Leandro, designou para exercer o cargo de diretor executivo da equipa técnica operativa da Comissão Nacional o doutorado José Carlos Matias de Sousa, pelo Despacho n.º 8756/2016, de 29 de Junho, com efeitos a 2 de Maio de 2016.
- No final do ano de 2016, foram constituídas três **coordenações regionais**, designados os respetivos coordenadores e definidos os seus locais de funcionamento. A constituição de apenas três coordenações regionais, em vez das cinco previstas no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, foi uma opção da Comissão Nacional face a constrangimentos orçamentais existentes, estando prevista a constituição das restantes coordenações logo que estes constrangimentos deixem de existir.
- Foi redigida uma proposta de regulamento interno de funcionamento contendo normas procedimentais e de articulação entre a direção executiva e a equipa técnica a nível central, que aguarda decisão superior.
- Foi elaborado e aprovado o Plano de Ação para 2016.
- Foi elaborado e aprovado o QUAR relativo a 2016.
- Foi elaborado e aprovado pela Comissão Nacional, na modalidade restrita, um novo modelo de Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de

Proteção de Crianças e Jovens com vista à adaptação do modelo às mudanças no quadro legislativo e às necessidades de maior rigor analítico, que entrará em vigor em 2017. Simultaneamente o inquérito subjacente à aplicação informática também foi revisto e atualizado para melhorar a funcionalidade da mesma.

- Foram efetuadas obras de requalificação do espaço onde funciona a Comissão nacional.
- Iniciou-se ainda a renovação e modernização da imagem e da estrutura do portal da Comissão Nacional – www.cnpcjr.pt - .

6. Atividade Editorial

Durante o ano de 2016 foram editadas e distribuídas as seguintes publicações:

- Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016-2021).
- Manual de Procedimentos para Comissões de Proteção de Crianças e Jovens: Colaborar Ativamente na Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina.
- Foi reeditada a publicação da Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos.

Anexos

Reuniões da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e respetiva ordem de trabalhos

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade alargada
3 de maio de 2016**

1. Apreciação da ata da anterior reunião
2. Informação sobre as diligências em curso para o funcionamento da Comissão nacional, nos termos legais:
 - ✓ A nomeação do Diretor Executivo
 - ✓ A constituição, a fixar pelo Conselho Nacional, da Equipa Técnica Operativa
 - ✓ A instalação, por deliberação do Conselho Nacional, das Coordenações Regionais
3. Informações sobre as reuniões de trabalho com as CPCJ, em Lisboa, Évora, Porto e Coimbra, ocorridas, respetivamente, nos dias 7, 11, 18 e 19 de abril
4. Informação sobre a problemática da prevenção universal, seletiva e indicada:
 - ✓ Organização, diligências e eventos do Projeto “Mês da Prevenção dos Maus Tratos”, que decorreu no mês de abril de 2016, em continuidade de anteriores edições
 - ✓ Estado atual do Projeto “Tecer a Prevenção”
5. Informação sobre trabalhos em curso visando:
 - ✓ A facilitação, ao nível legislativo do dever / direito da participação no Conselho Nacional do Exmo. Comissário representante da Confederação Nacional das Associações de Pais
 - ✓ A facilitação, ao nível legislativo do dever / direito de exercício de funções dos Membros das CPCJ a que aludem as alíneas h), j), l) e m) do art. 17.º da LPCJP
 - ✓ Elaboração do Relatório de Atividades das CPCJ no ano de 2015
 - ✓ Elaboração do Regulamento da Comissão Nacional
 - ✓ Elaboração do Plano de Ação da Comissão Nacional em 2016
 - ✓ Definição pela Comissão Nacional dos termos de referência a que aludem os n.ºs 2, 3, alínea a), 4 e 6 do artigo d14.º da Lei de proteção de crianças e Jovens em perigo (apoio ao funcionamento das CPCJ)

- ✓ Estabelecimento pela Comissão nacional dos critérios de referência sobre o regime de tempo completo ou de tempo parcial de exercício de funções pelos membros das CPCJ, na modalidade restrita (art. 22.º, n.º 3 da LPCJP)

6. Constituição de Grupos de Trabalho tendo em vista

- ✓ a elaboração do Plano Nacional Plurianual de Promoção dos Direitos da Criança, a que alude a alínea f) do art.º 3º do Decreto-Lei nº 159/2015, de 10 de agosto
- ✓ a regulamentação das medidas de promoção e proteção de acolhimento familiar e de acolhimento residencial
- ✓ a regulamentação dos programas de formação parental;
- ✓ a revisão da regulamentação das medidas em meio natural de vida;
- ✓ a elaboração de plano de acompanhamento, apoio, formação e supervisão das CPCJ
- ✓ a elaboração de plano de contribuição da Comissão Nacional para organizar a intervenção eficaz das entidades com competência em matéria de infância e juventude
- ✓ -a elaboração de proposta de orçamento para 2017

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade restrita
23 de maio de 2016**

1. Recolha de contributos para Estratégia Nacional para a Aplicação da Convenção sobre os Direitos das Crianças
2. Análise recolha de contributos para o Plano de Ação da comissão nacional relativo ao ano de 2016
3. Análise do orçamento
4. Análise do processo de constituição das coordenações Regionais: espaços físicos, estrutura de funcionamento, formação
5. Projeto de contratação de técnicos para a superação das dificuldades e capacidades efetivas das CPCJ
6. Outros assuntos

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade alargada
21 de junho de 2016**

1. Informações
2. Critérios de aplicação do disposto no artigo 26.º, n.º 2, da Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo. Apreciação do pedido do Município do Gavião e do Sabugal
3. Decisão sobre a participação a que alude o n.º 3 do artigo 383.º do Código Penal, relativamente a membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego (conf. artigo 3.º, alínea j), artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 159/15 de 10 de agosto)
4. Decisão sobre as Auditorias às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens
5. Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões no ano de 2015, sua apresentação
6. Proposta, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea i), do art. 7.º Do Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, da Doutora Maria João Leote carvalho cuja nota curricular se apresenta como personalidade de mérito reconhecido, para integrar o Conselho nacional, nos termos previsto no art. 8.º, n.º1, alínea s), do mesmo diploma
7. Processo de instalação das Coordenações Regionais
8. Reforço técnico das CPCJ nos termos do art. 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
9. Reflexão sobre as condições de segurança das CPCJ
10. Regulamento Interno
11. Análise do Plano de Ação para 2016
12. Reflexão sobre o apoio ao funcionamento das CPCJ, nos termos do artigo 14.º da LPCJP
13. Reflexão sobre os critérios de referência relativos ao tempo de exercício dos membros da Comissão restrita, nos termos do art.º 22.º, n.º3, da LPCJP
14. Outros assuntos

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade restrita
27 de junho de 2016**

1. Análise e votação do regulamento Interno da Comissão Nacional
2. Análise e votação da proposta relativa aos critérios de referência relativos ao tempo de exercício dos membros da Comissão restrita, nos termos do art.º 22.º, n.º3, da LPCJP
3. Análise e votação da proposta de Plano de Ação para 2016
4. Reflexão sobre o projeto para a Estratégia Nacional para a Aplicação da Convenção sobre os Direitos das Crianças
5. Reflexão sobre a concretização do Plano Nacional Plurianual de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade restrita
19 de julho de 2016**

1. Coordenação Regionais
2. Orçamento de 2017
3. Encontro Nacional de Avaliação da Actividade das CPCJ no ano de 2015
4. Estratégia Nacional para a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança
5. Plano Nacional plurianual de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade alargada
21 de setembro de 2016**

1. Informações
2. Encontro Nacional 2016
3. Desenvolvimento dos trabalhos relativos à estratégia Nacional da Criança
Para a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança
4. Orçamento 2017 – Análise
5. Constituição de equipa para a regulamentação das medidas de Promoção e
Proteção

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade alargada
21 de outubro de 2016**

1. Proposta de Estratégia Nacional para a Aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade restrita
14 de novembro de 2016**

1. Estratégia Nacional
2. Encontro na Madeira
3. Regulamentações
4. Coordenações Regionais

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade alargada
12 de dezembro de 2016**

1. Encontro Nacional de Avaliação do trabalho realizado em 2015 pelas CPCJ no Funchal
2. Plano de Ação para 2017
3. Apresentação das linhas gerais da Estratégia Nacional para a Aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança
4. Regulamentação das medidas previstas na Lei de Promoção e Proteção
5. Instalação das Coordenações Regionais

**Reunião do Conselho Nacional na sua modalidade restrita
15 de dezembro de 2016**

1. Encontro Nacional de avaliação do trabalho realizado em 2015 pelas CPCJ no Funchal
2. Plano de ação para 2017
3. Apresentação das linhas gerais da Estratégia Nacional para a Aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança
4. Regulamentação das medidas previstas na Lei de Promoção e Proteção
5. Instalação das Coordenações Regionais